



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 256, de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Ética da UFC.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06/1994, e nº 6.029, de 01/02/2007, e a Resolução nº 10 da Comissão de Ética da Presidência da República, de 29/09/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 08/06/2022, o servidor técnico administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE 1166432 e o docente Marcelo de Castro Callado, SIAPE 2315796, ao cargo de Membros Titulares da Comissão de Ética da Universidade Federal do Ceará, pelo mandato de 03 (três) anos, em substituição, respectivamente, à servidora técnica administrativa Carmen Suzana Lima e a docente Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, permanecendo a Comissão com a seguinte composição:

Membros Titulares

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Carlos Couto de Castelo Branco	291576	Prof. Adjunto	09/12/2019 a 09/12/2022
Marcelo de Castro Callado	2315796	Prof. Titular	08/06/2022 a 08/06/2025
Manoel Irlano Barbosa Leite	1166432	Técnico Administrativo	08/06/2022 a 08/06/2025

Membros Suplentes

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Jakeline Alencar Andrade	4679390	Prof. Titular	23/08/2020 a 23/08/2023

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**,
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 13/09/2022, às 11:05, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **3379344** e o código CRC **9B68ABA9**.

Referência: Processo nº 23067.049502/2022-83

SEI nº 3379344